
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 246, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 3º. Parágrafo único, “e” da Municipal 767/2006, resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSÉ IVANALDO DA SILVA**, matrícula 0372, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Gerais (A.S.G), lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.034.434-56, para ocupar o cargo em comissão de Regente da Banda de Música – CC-2 da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo do Município de Jardim do Seridó.

Art. 2º - O Nomeado não terá nenhum acréscimo salarial por assumir o cargo em comissão de Regente da Banda de Música.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 2 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 06 de outubro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:C5B59435

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2017. Edição 1618
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>